



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

OFÍCIO N. 26/2017/PR-CNJ

Tribunal de Justiça de Rondônia, 20 de abril de 2017

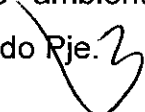
**ASua Excelência o Senhor
Conselheiro HENRIQUE ÁVILA
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Assunto: Proc. n.0004736-66.2015.2.00.0000 - Resolução N. 185/2013 (PJe)

Senhor Conselheiro,

1. Em atenção ao derradeiro despacho exarado por Vossa Excelência (ID 2151344), informo que este Tribunal de Justiça de Rondônia tem observado todos os ditames da Resolução n. 185/2013 atinente à implantação do Processo Judicial Eletrônico (Pje).

2. Como pode ser observado por documento anteriormente juntado por este Tribunal (ID 1970526 e seus anexos), aquilo que foi objeto de reclamação inicial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, restou devidamente esclarecido, inclusive com extensa exposição e comprovação fotográfica.

3. Reitere-se que, conforme já informado outrora (Ofício n. 140/2015), estipulou, com ciência e participação da OAB/RO, calendário e ambiente adequado ao desenvolvimento dos trabalhos de implantação do Pje. 



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

4. O Pje, como todo sistema novo, apresenta inconsistências que vêm sendo corrigidas ao longo do tempo, mediante esforço conjunto dos técnicos de TI do CNJ e deste Tribunal, que, diga-se uma vez mais, implementou-o em 100% das suas unidades cíveis, tanto no interior, quanto na Capital do Estado, em compasso com a Resolução específica.

5. Em todos os **casos de indisponibilidade**, este Tribunal tem cumprido o que determina o artigo 13 da Resolução n. 185 do CNJ, sendo que qualquer irresignação é matéria de cunho jurisdicional e dessa forma deve ser tratada.

6. A atual gestão, cuja cúpula diretiva assumiu em 1º de janeiro de 2016, apresentou um Plano de Gestão para o biênio 2016/2017 e dentre as Perspectivas de Recursos estava “Incrementar Infraestrutura de Suporte do Processo Judicial Eletrônico” (exemplar anexado nos ID 1970614 e 1970615), inclusive com a modernização da rede lógica.

7. Este Tribunal contratou, por licitação, a execução de uma Rede Wan, que trará, até o final deste ano, resguardadas as etapas contratuais, estrutura capaz de melhorar a velocidade de funcionamento dos sistemas internos.

8. Também contratou, por licitações, rede de *internet* e redundância, de modo a se garantir que haja maior velocidade e, numa eventualidade, não se percam os dados dos processos e demais sistemas.

9. Foi construída a **Sala Cofre**, visando à segurança dos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça de Rondônia, inclusive o

Pje.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

10. Para se ter uma ideia dos investimentos deste Tribunal na área de informática, veja-se a documentação que ora se anexa.

11. Por outro lado, reforçando as premissas de investimento nessa área, foi remodelada a antiga Coordenadoria de Informática, criando-se a Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, conforme anexo.

12. Todos estes investimentos significam um olhar para o futuro, sem descuido do presente, jamais.

13. Esse Conselho, pelo seu Plenário, ao decidir acerca do Pedido de Providências n. 0007448-92.2016.2.00.0000, seguindo o voto condutor do Conselheiro Relator Norberto Campelo, asseverou:

“Nesse sentido já decidiu este Conselho no julgamento dos Procedimentos de Controle Administrativos de números 4814-60.2015.2.00.0000, 0003799-56.2015.2.00.0000 e 0002834-78.2015.2.00.0000, de relatoria do então Conselheiro Emmanoel Campelo, que consignou, *verbis* (grifos no original):

(...) Qualquer medida imposta que venha a reduzir o alcance da racionalização, otimização e eficiência que a tramitação eletrônica de petições enseja, caminhará contrário a história e violará os dispositivos legais e constitucionais acima indicados.

E acrescentou o Relator:

“Registro ainda a decisão liminar proferida pelo eminente Conselheiro Allemand no PCA 0007436-78 em caso análogo já durante este período de recesso na qual Sua Excelência destaca que: “embora o sistema de PJe de acompanhamento processual ainda não seja adotado por todos os Tribunais do País [...] os princípios que inspiraram e orientam o projeto de unificação nacional do sistema de informação para o processo eletrônico como a uniformidade, a continuidade, a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional devem ser observados indistintamente”



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

14. Aliás, recentemente (17.4.2017), ao decidir o PP n. 0002404-58.2017.2.00.0000, o Conselheiro Carlos Eduardo Oliveira Dias, citando o precedente de que foi Relator o Conselheiro Norberto Campelo, assim decidiu:

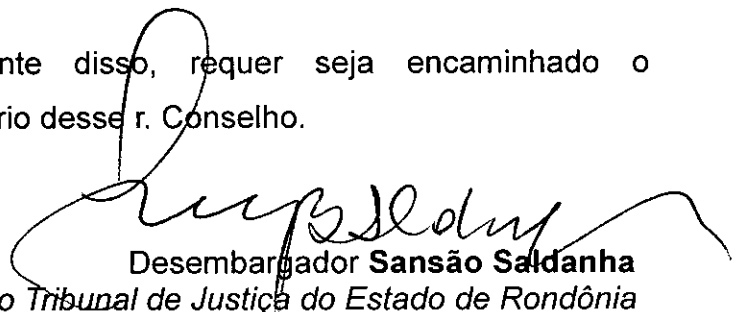
Registre-se que, ao ratificar a liminar, o Plenário deste Conselho, a teor de diversos precedentes, reafirmou o entendimento de que:

- i) “a Lei 11.419/2006 em seu art. 14 expressamente dispõe que os sistemas de informação do processo eletrônico deverão ser ‘acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores’”;
- ii) **a suspensão do processo eletrônico “caracteriza retrocesso social e jurídico vedado pela ordem constitucional vigente” (destaquei)**

15. Nesse contexto, considerando o fato de que o Pje está totalmente implementado nas unidades cíveis do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e que este vem envidando todos os esforços para resolver as intercorrências do próprio programa tal qual ofertado pelo r. Conselho Nacional de Justiça, este Tribunal confia na reforma da decisão monocrática exarada pelo Conselheiro Emmanoel Campelo nestes autos.

16. A propósito da audiência de conciliação sugerida por Vossa Excelência, por enquanto, declinamos para outra oportunidade.

17. Diante disso, requer seja encaminhado o processo a julgamento pelo Plenário desse r. Conselho.


Desembargador **Sansão Saldanha**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício 2016

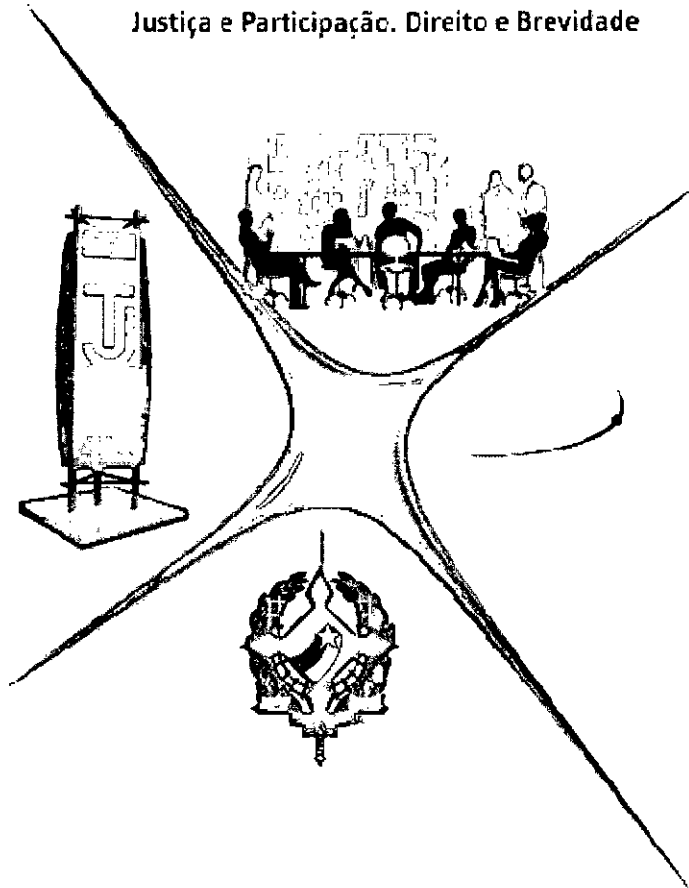
1 1 17
Justiça e Participação. Direito e Brevidade



Reunião de Prestação de Contas

Exercício 2016

Justiça e Participação. Direito e Brevidade



Infra Estrutura e Governança de TIC

Gerente: Ângela Carmen Szymczak de Carvalho

Cargo: Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação

Programa de Infraestrutura e Governança de TIC

Objetivo do Programa:

Garantir a confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento das soluções, modernização dos mecanismos tecnológicos, bem como do controle efetivo dos processos de segurança e riscos.

Indicador	Meta	% de alcance da meta
Índice de disponibilidade de serviços e soluções de TIC (banco de dados, servidores de aplicação e links)	95%	98,4%
Índice de conformidade da governança de TIC	20%	44%
Índice de adequação dos Ativos de TIC	70%	81%

Dotação	Empenhado	Liquidado
R\$ 32.947.100,17	R\$ 29.760.613,95	R\$ 25.059.689,01

DESEMPENHO DAS AÇÕES

Ação: 1169 – Atualizar Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO					
Projeto	Objetivo	Meta		Orçamento	
		Prevista	Realizada	Dotação Final	Executado
Business Intelligence - BI - CGJ	Implantar as ações previstas anualmente para cada módulo do BI até 2020	2016 - Módulo Justiça em Números	4%	R\$ 94.000,00	-
Sistema de Designação de Magistrados	Executar no mínimo 80% das ações do projeto até 2016	80%	2%	R\$ 29.000,00	-
Processo Judicial Eletrônico (PJe)	1) Implantação do sistema PJe em 100% das unidades judiciais remanescentes até Dezembro/2017. 2) Disponibilidade do PJe conforme previsto na Resolução CNJ 185/2013. 3) Desenvolver as novas funcionalidades estabelecidas pelo CGPJE-RO para o semestre.	100%	57%	R\$ 3.979.759,98	R\$ 3.811.797,11
Projeto de Implantação e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais Extrajudiciais - SIGEXTRA	Implantar até 60% das ajustes e implantações de módulos no SIGEXTRA, previstas para o ano de 2016	60%	98%	R\$ 37.300,00	R\$ 20.387,70



DESEMPENHO DAS AÇÕES

Ação: 1169 – Atualizar Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO					
Projeto	Objetivo	Meta		Orçamento	
		Prevista	Realizada	Dotação Final	Executado
TJRO Responsivo	Site responsivo contendo 15 aplicativos para web mobile publicado na internet para plataformas Android e IOS até dez/2018	Aquisições de equipamentos e treinamentos em 2016.	58%	R\$ 22.870,59	R\$ 10.849,00
Modernização de Rede do PJRO	Plano 100% implantado até fevereiro de 2018	100%	78%	R\$ 10.307.442,53	R\$ 8.546.837,29
Implantação do Sistema de Gestão de patrimônio com base na tecnologia RFID	Implantar a tecnologia RFID	20%	72%	R\$ 49.398,00	R\$ 49.398,00
Resultado Esperado na Ação: Soluções de TIC adequados a demanda		25%	15%	R\$ 14.519.771,10	R\$ 12.439.269,10

DESEMPENHO DAS AÇÕES

Ação: 2189 – Melhorias na Infraestrutura e Governança de TIC					
Projeto	Objetivo	Meta		Orçamento	
		Prevista	Realizada	Dotação Final	Executado
Manutenção em Segurança de TIC	Gerenciar e manter 100% dos contratos de Segurança de TIC até 2019	100%	100%	R\$ 228.701,50	R\$ 228.697,00
Manutenção do Gerenciamento de Dados	Garantir a disponibilidade superior a 99% das bases de dados	99%	98%	R\$ 4.777.950,59	R\$ 4.777.950,59
Atualização da Infraestrutura de Rede	Garantir disponibilidade superior a 99% das soluções de rede	99%	78%	R\$ 1.385.591,21	R\$ 1.264.543,63
Atualização do parque tecnológico para usuários de TIC	Manter o parque tecnológico atualizado conforme a política de atualização, até dez/2019	100%	89%	R\$ 9.796.289,13	R\$ 8.826.748,21
Resultado Esperado na Ação: Soluções de TIC disponibilizados		100%	87%	R\$ 14.519.771,10	R\$ 12.439.269,10

DESEMPENHO DAS AÇÕES

Ação: 1021 – Garantir a Segurança da Informação					
Projeto	Objetivo	Meta		Orçamento	
		Prevista	Realizada	Dotação Final	Executado
Segurança de TIC	Implantar, até 2020 100% dos itens da Política de Segurança da Informação devidamente apresentados ao Comitê Gestor de Informática	Elaboração e Aprovação da PSI, criação do comitê gestor, plano de continuidade de serviços e aquisições e treinamentos na área de backup, monitoramento e segurança da informação para 2016.	85%	R\$ 2.082.496,64	R\$ 2.079.770,84
Resultado Esperado na Ação: Políticas e Procedimentos de segurança de TIC implantados		60%	52,20%	R\$ 2.082.496,64	R\$ 2.079.770,84

DESEMPENHO DAS AÇÕES

Ação: 1168 – Aperfeiçoar a Governança de TIC					
Projeto	Objetivo	Meta		Orçamento	
		Prevista	Realizada	Dotação Final	Executado
GovTIC - evolução da governança e gestão de TIC	Aprimorar 100% dos processos priorizados no relatório anual até 2020	Treinamentos, workshops, implantação de sistema "Por aqui" definição de metodologia de desenvolvimento, 4 processos do COBIT em 2016	97%	R\$ 156.300,00	R\$ 143.634,58
Resultado Esperado na Ação: Processos de governança e gestão de TIC aprimorados		20%	19,4%	R\$ 156.300,00	R\$ 143.634,58

Avaliação do Programa

As ações do programa estão adequadas e suficientes para cumprir o objetivo do Programa.

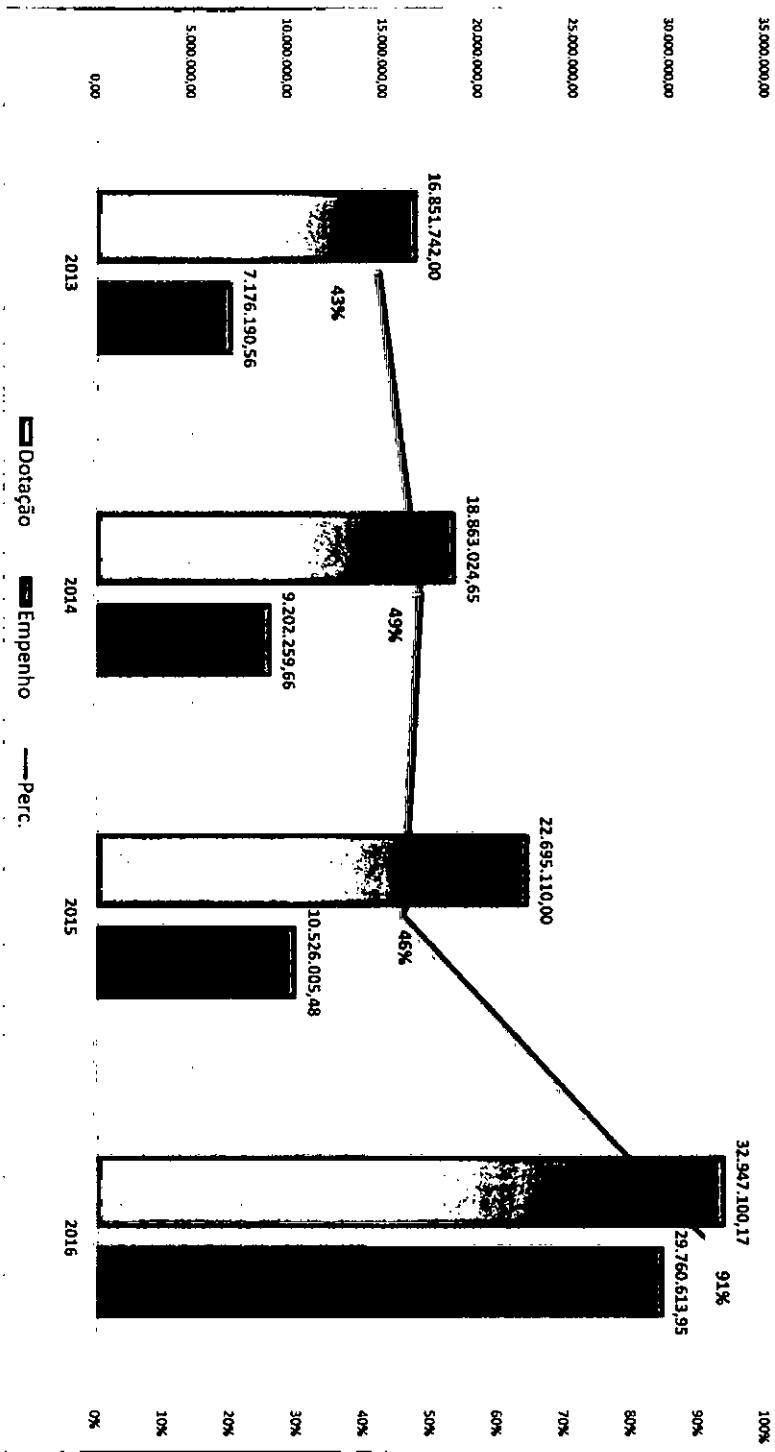
Os indicadores do programa são capazes de aferir os resultados do programa.

A meta física está adequada ao cumprimento do programa.

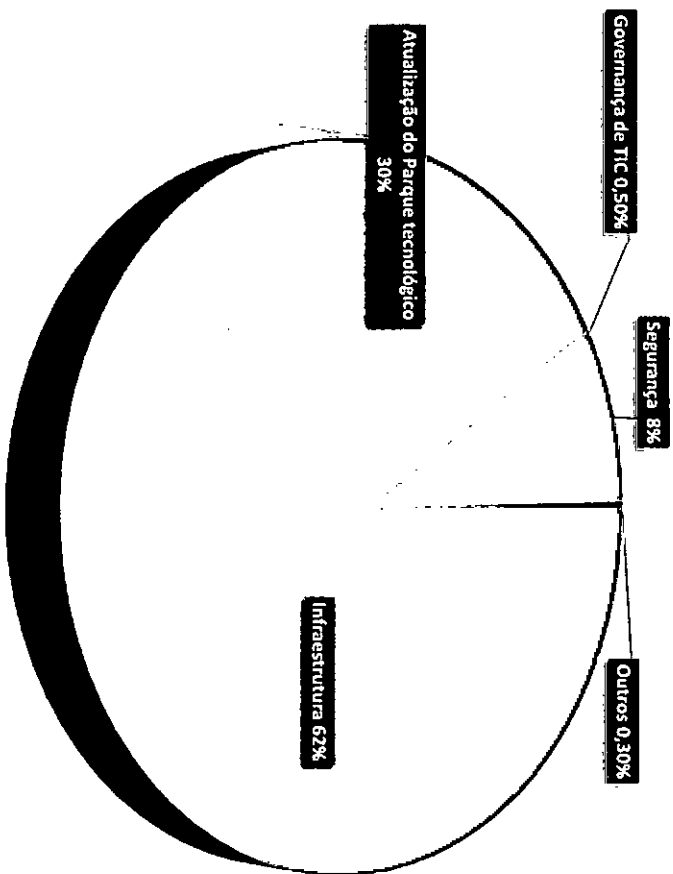
O programa contribui para o alcance do macrodesafio estratégico ao qual está alinhado (Melhoria na Infraestrutura e Governança de TIC).

Proposta de melhoria: Revisar os indicadores do programa melhorando a forma de aferir seus resultados.

Evolução e Execução Orçamentária na Área de TIC



Orçamento de TIC por Área



- Infraestrutura
- Atualização do Parque tecnológico
- Governança de TIC
- Segurança
- Outros

Contratos STIC 2016

Contratos	52
Gestores	20
Fiscais Técnicos	20
Fiscais Administrativos	5

Obrigado!

Angela Carmen S. de Carvalho

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

stic@tjro.jus.br

(69) 3217-1022

